



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2382 – Sexta - Feira 22 de Setembro de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0084/2023

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna pública, a realização do pregão presencial, do tipo “menor preço UNITÁRIO”.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE PORTAS, ESQUADRIAS E PAINÉIS EM VIDRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À COLOCAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS.

Data/Local: 05 de Outubro de 2023, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito à Rua Bento Marques, nº 795, Centro, Aral Moreira/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques Nº 795 – Centro - CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: licitação@aralmoreira.ms.gov.br, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13h00min do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, nesse caso não será cobrado valor algum.

O Edital poderá ainda ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima, durante o expediente das 07h00min às 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de fotocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira – MS, 22 de setembro de 2023.

AUGUSTO OLMEDO DE MATTOS
PREGOEIRO

PORTARIANº 200/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER AFASTAMENTO SEM ÔNUS ao servidor **FLÁVIO RAMIRES – Matrícula 501171-1**, ocupante do cargo de Vigia e lotado na Secretaria Municipal de Educação, **PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO**, conforme disposto no Art. 99, da Lei Municipal nº 335/90, com efeitos contados a partir de **02/setembro/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 20 de setembro de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS